



**PORTARIA Nº. 432, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DA LUZ TEODORO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Diretor de Departamento de Esporte, através da Portaria nº. 149, de 13 de março de 2017, pelo prazo de 120 dias, contados a partir do dia 28 de novembro do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de novembro de 2017.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 01 de dezembro de 2017.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio